



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2046/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando a pintura de faixa de pedestre em frente a escola João Paulo II na rua Vereador Nestor dos Santos, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que a atual faixa de pedestre se encontra distante do portão de saída da escola, colocando em risco os alunos e professores que ali frequentam.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE AGOSTO DE 2024

**DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT**